



FUCAP
FUNDO DE PENSÃO

RELATÓRIO ANUAL
DE INVESTIMENTO

2024

1

Mensagem da Administração

Mensagem da Administração

Prezados, apresentamos o Relatório Anual de 2024, que resume o desempenho do Plano e os principais resultados obtidos no período. Reforçamos nosso compromisso com a transparência, a governança e a eficiência na gestão, em um ano marcado por desafios e importantes avanços, como o fortalecimento das parcerias com as patrocinadoras e o aprimoramento contínuo da administração da Entidade.

Cenário Econômico

A economia brasileira enfrentou um ano de desafios significativos, com destaque para questões fiscais e oscilações na política monetária. No primeiro semestre, a preocupação com as contas públicas se intensificou após o governo lançar o plano "Nova Indústria Brasil", com previsão de R\$ 300 bilhões em investimentos. O déficit fiscal de 2,1% do PIB e a revisão da meta fiscal para 2025 (alterada para um déficit zero) elevaram os juros de longo prazo e pressionaram o câmbio.

Além disso, eventos climáticos, como as enchentes no Rio Grande do Sul em maio, afetaram a economia, revisando para pior as projeções do PIB e da inflação. O mercado de crédito se destacou, com forte demanda e redução nos spreads, mas a deterioração fiscal limitou a queda da Selic, levando o Banco Central a encerrar o ciclo de cortes em junho, mantendo a taxa

em 10,50%.

No segundo semestre, o Brasil enfrentou um cenário de maior instabilidade política e econômica. A trajetória da política monetária foi revertida, com o Banco Central elevando a Selic novamente, encerrando o ano em 12,25%. A decisão foi impulsionada pela deterioração fiscal e o aumento das expectativas de inflação.

O governo anunciou um pacote fiscal em novembro, estimando uma economia de R\$ 70 bilhões, mas medidas como a isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5.000 mensais foram mal recebidas pelo mercado. Como resultado, a percepção de risco aumentou, contribuindo para a desvalorização do real, que atingiu um pico de R\$ 6,29. A curva de juros futuros se elevou, com o mercado precificando uma Selic superior a 15% para 2025.

A volatilidade no mercado financeiro se intensificou, levando a quedas consecutivas do Ibovespa e aumento dos spreads de crédito. A nomeação de Gabriel Galípolo para a presidência do Banco Central gerou incertezas sobre a independência da autoridade monetária.

Além dos desafios internos, fatores externos agravaram a instabilidade econômica brasileira. A eleição de Donald Trump e suas propostas de políticas

expansionistas influenciaram ainda mais a desvalorização do real frente ao dólar. A escalada de tensões no Oriente Médio representou riscos ao mercado de petróleo e às rotas comerciais estratégicas. Na Europa, crises políticas na França e Alemanha aumentaram a incerteza sobre a estabilidade do bloco.

Dessa forma, o ano de 2024 foi caracterizado por um ambiente de incerteza política e econômica no Brasil e no mundo. O agravamento da crise fiscal e a reversão da política monetária no Brasil adicionaram desafios ao cenário doméstico, enquanto as eleições nos Estados Unidos e as políticas econômicas da China moldaram o panorama global. O mercado entra em 2025 sob forte cautela, com perspectivas de alta volatilidade e desafios fiscais no horizonte.

Mensagem da Administração

Investimentos

Diante do cenário econômico observado ao longo de 2024, a FUCAP atuou de forma diligente para preservar e proteger as reservas dos participantes, conduzindo a gestão dos investimentos com prudência, equilíbrio e foco no longo prazo. A Entidade conta com uma equipe técnica qualificada e experiente, que acompanha de forma contínua o ambiente macroeconômico e o comportamento das diferentes classes de ativos, adotando decisões sempre alinhadas à Política de Investimentos e às melhores práticas de governança. A estratégia de investimentos da FUCAP prioriza a diversificação da carteira como principal instrumento de mitigação de riscos, inclusive em cenários de inflação elevada. Essa abordagem contribui para a preservação do poder de compra dos recursos ao longo do tempo, buscando rentabilidade consistente e compatível com os objetivos atuariais dos planos, sempre com o menor nível de risco possível e visando a solidez e a sustentabilidade dos planos administrados.

Governança

No âmbito da governança, a FUCAP manteve, ao longo de 2024, o compromisso com a observância rigorosa das normas regulatórias e das boas práticas estabelecidas pelos órgãos de supervisão, em especial

a Previc. As atividades da Entidade foram conduzidas em conformidade com a legislação vigente, sem impactos financeiros, atuariais ou administrativos adversos aos participantes e assistidos, preservando integralmente os direitos e benefícios assegurados pelos planos administrados. A gestão da FUCAP é exercida por uma estrutura de governança sólida, composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições estão claramente definidas em seu Estatuto Social. As patrocinadoras e os participantes seguem representados nos conselhos, assegurando transparência, equilíbrio e responsabilidade no processo decisório. As decisões relacionadas à administração, aos investimentos e à gestão dos riscos são tomadas de forma colegiada, com base em critérios técnicos, atuariais e financeiros, sempre alinhadas às Políticas de Investimentos e aos princípios de prudência, integridade e sustentabilidade. Para os próximos exercícios, a FUCAP continuará investindo no aprimoramento de seus processos internos, no fortalecimento dos controles e da governança, e na ampliação do diálogo com participantes e patrocinadoras, com foco em uma gestão responsável, eficiente e orientada à perenidade dos planos e à segurança previdenciária de seus participantes, no presente e no futuro.

Regulamentação

No exercício de 2024, não foram promovidas alterações no Estatuto Social da FUCAP nem nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sujeitas à aprovação do órgão fiscalizador. Dessa forma, não houve submissão ou aprovação de alterações estatutárias ou regulamentares junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) no ano anterior à publicação deste relatório.

Gestão dos Investimentos

Durante o exercício de 2024, a gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela FUCAP foi realizada de forma terceirizada, observando integralmente as diretrizes, limites e parâmetros definidos na Política de Investimentos vigente para o exercício.

ASG

No exercício de 2024, a FUCAP não adotou formalmente critérios de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ASG/ESG) na análise de riscos dos investimentos, contudo tem acompanhado a evolução regulatória e as melhores práticas de mercado relacionadas ao tema.

2

A FUCAP

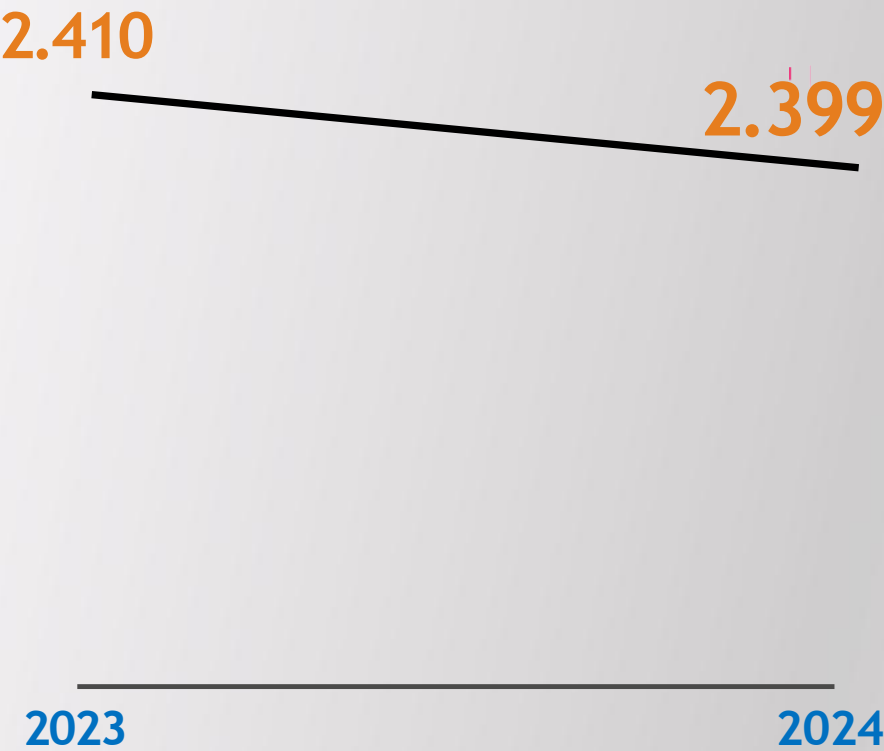
Estrutura Organizacional FUCAP

Diretoria-Executiva	Conselho Deliberativo	Conselho Fiscal
PRESIDENTE Renato Maia Rodrigues DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCIERO Roberto Ramos Guedes DIRETOR DE SEGURIDADE Antônio de Caldas Ribeiro	TITULARES Nelson Roberto Andrade de Mattos Eder Alves Batista Janete Maria Cerqueira de Figueiredo Jorge de Souza Andrade Edson Alencar Bomfim SUPLENTES Robson Lyra de Castro Silva Márcio Coutinho Teixeira de Carvalho Fernando Ricardo de Souza Delgado José Ferreira Rodrigues Motta Laerte Tavares Lacerda	TITULARES Sirley Silva Santos Barbosa Luiz Alberto O'reilly Torres Luiz Fernando Antunes de Moura SUPLENTES Elida Cristina Cassunde dos Santos Lopes Patricia Gonçalves Pacheco Leonardo Balbino da Silva CONTADORA Adriana Ferreira Lima

Números FUCAP

(Dados baseados nas notas explicativas • 2024)

Evolução do número total de Participantes



População



BD

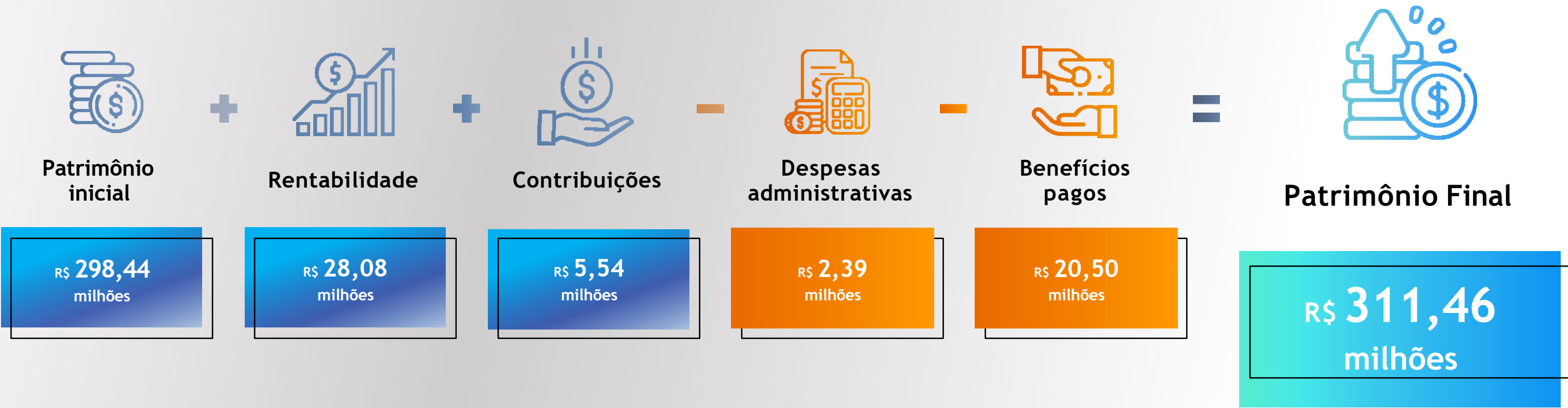


CD



Números FUCAP (Dados baseados na avaliação atuarial • 2024)

Crescimento Patrimonial em 2024

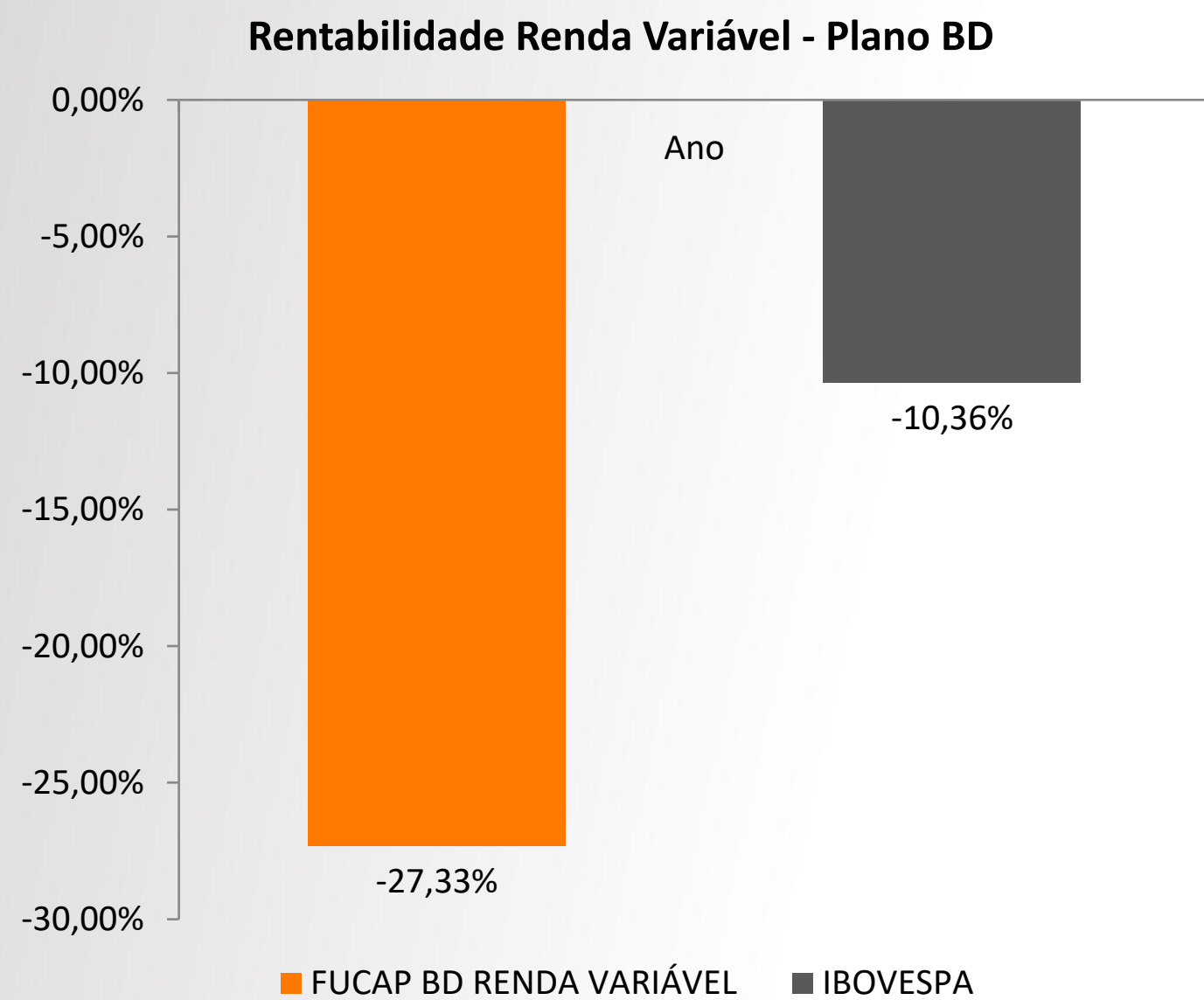
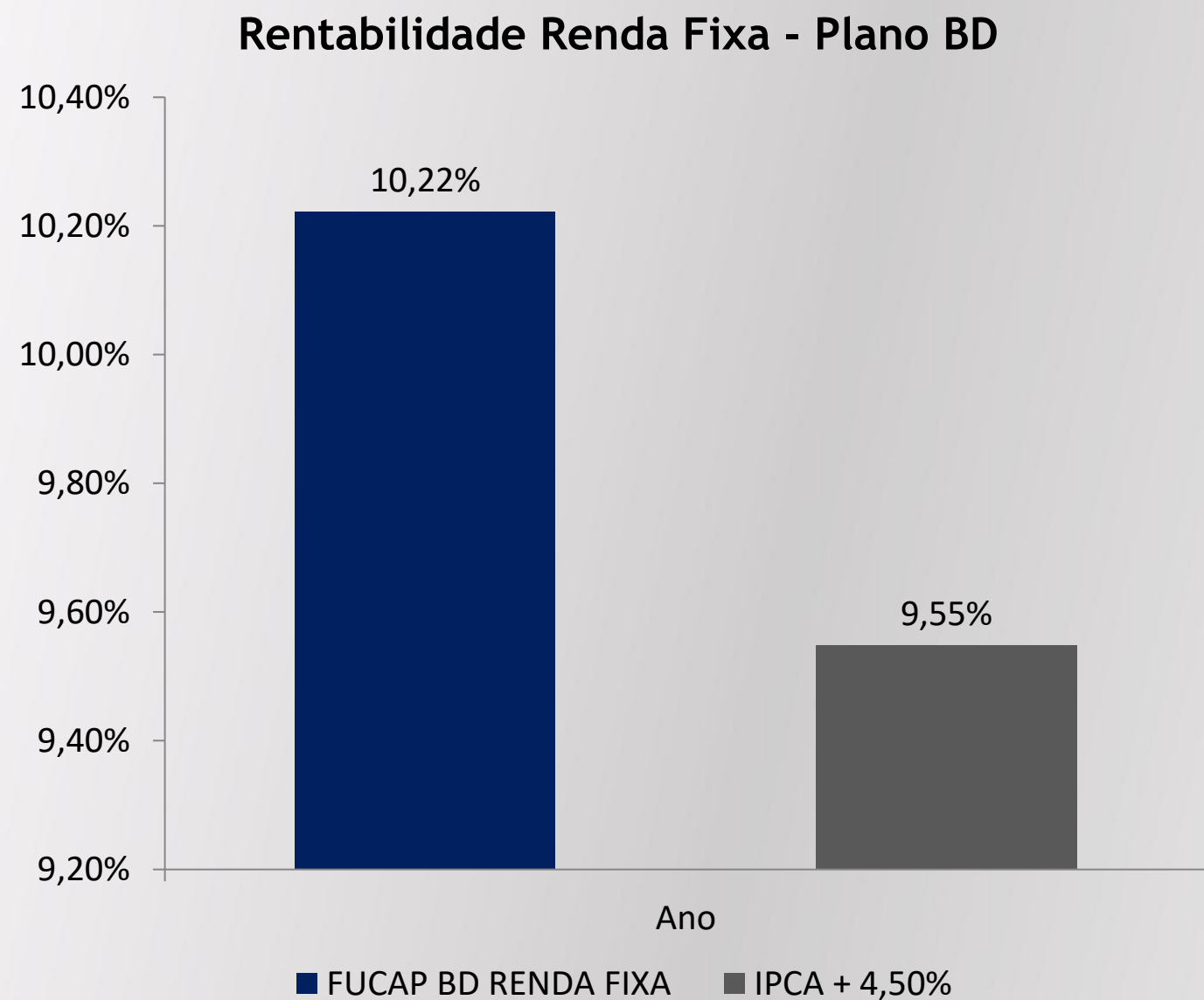


Rentabilidade FUCAP 2024

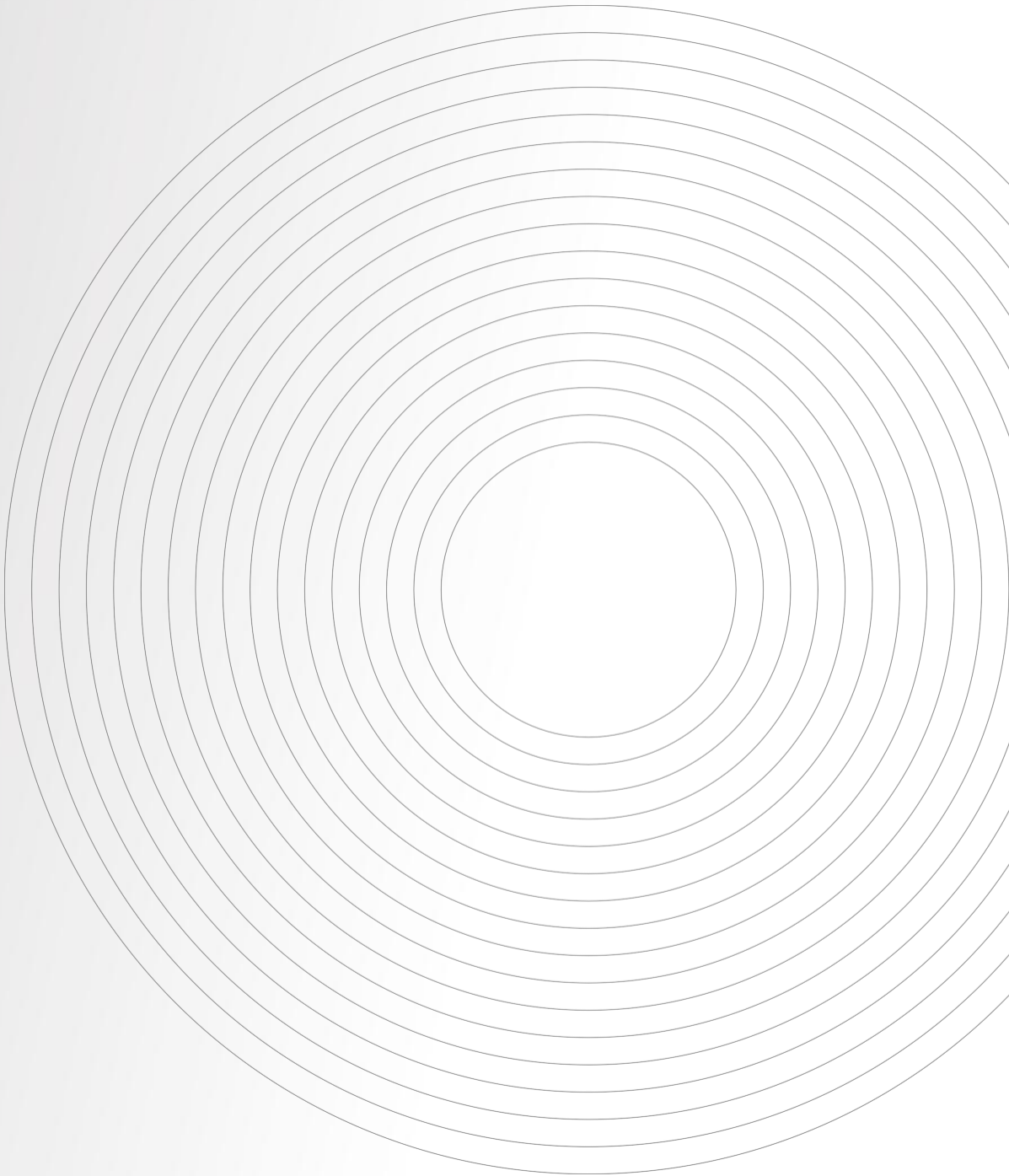
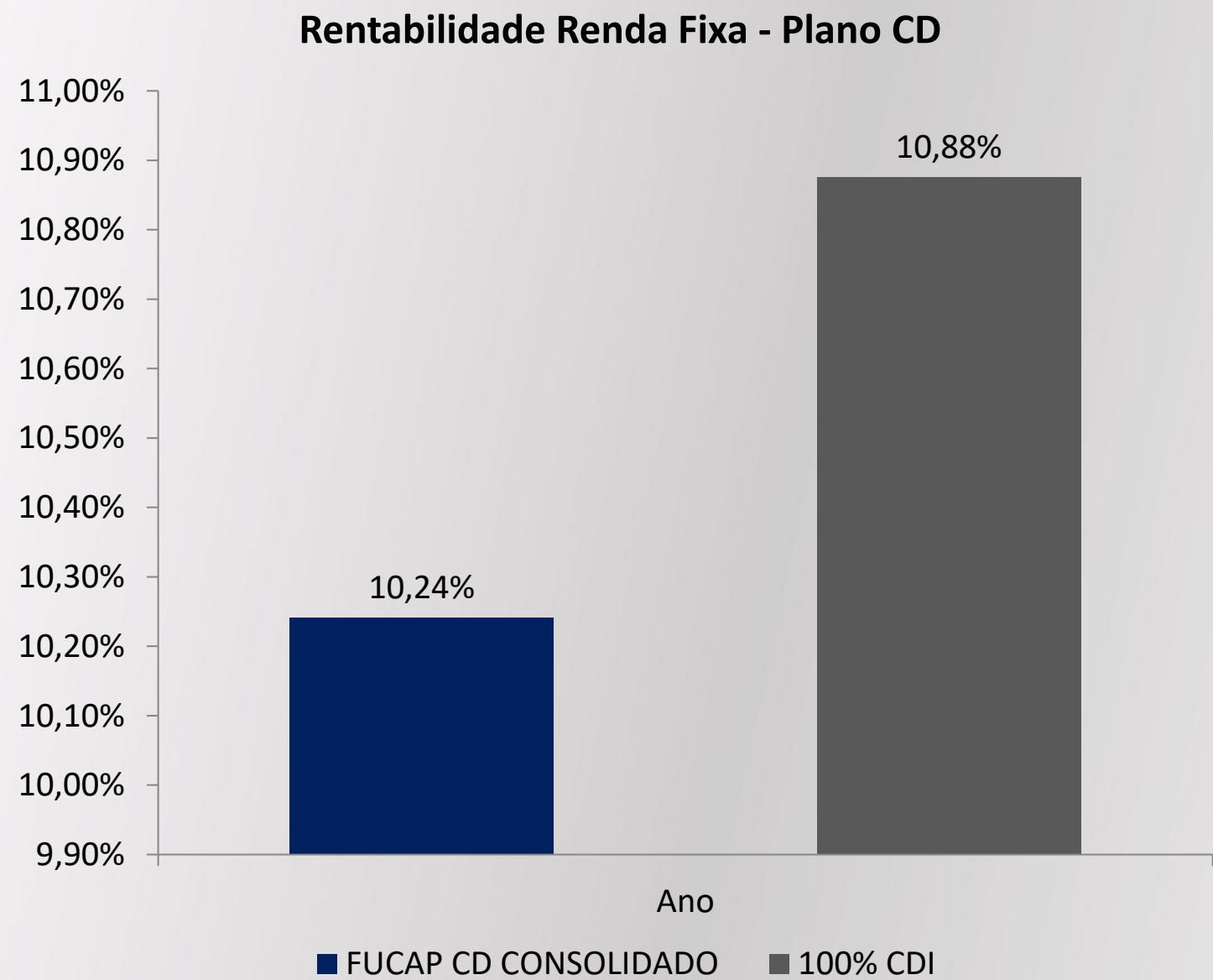
(Dados baseados no relatório Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - FUCAP)

Plano	Rentabilidade no ano de 2024	Meta Atuarial (IPCA + 3,75% a.a.)	Excedente
Plano BD	10,22%	8,76%	+1,46 p.p.
Plano CD (SalutARPrev)	10,24%	8,76%	+1,48 p.p.

Rentabilidade FUCAP 2024 - Segmentos Plano BD



Rentabilidade FUCAP 2024 - Segmentos Plano CD



Patrocinadores

(Dados baseados no relatório Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - FUCAP)

Plano BD (Dados baseados no relatório Notas de demonstração atuarial 2024 BD - FUCAP para a PREVIC)

CNPJ	Nome
04.518.814/0001-73	SALUTAR SAÚDE SEGURADORA S.A.
08.602.745/0001-32	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
29.958.022/0001-40	FUNDO DE PENSÃO CAPEMI FUCAP
33.287.319/0001-07	CAPEMISA – INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
33.948.381/0001-94	LAR FABIANO DE CRISTO
01.007.362/0001-77	ASSOCIAÇÃO CLUBE SALUTAR

Instituidor

(Dados baseados no relatório Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - FUCAP)

Plano CD (Dados baseados no relatório Notas de demonstração atuarial 2024 BD - FUCAP para a PREVIC)

CNPJ	Nome
01.007.362/0001-77	ASSOCIACAO CLUBE SALUTAR

As informações refletem a posição cadastral e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024.

Situação Atuarial - Plano CD

(Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - Plano CD (SALUTARPREV) e notas explicativas • 2024)

Investimentos

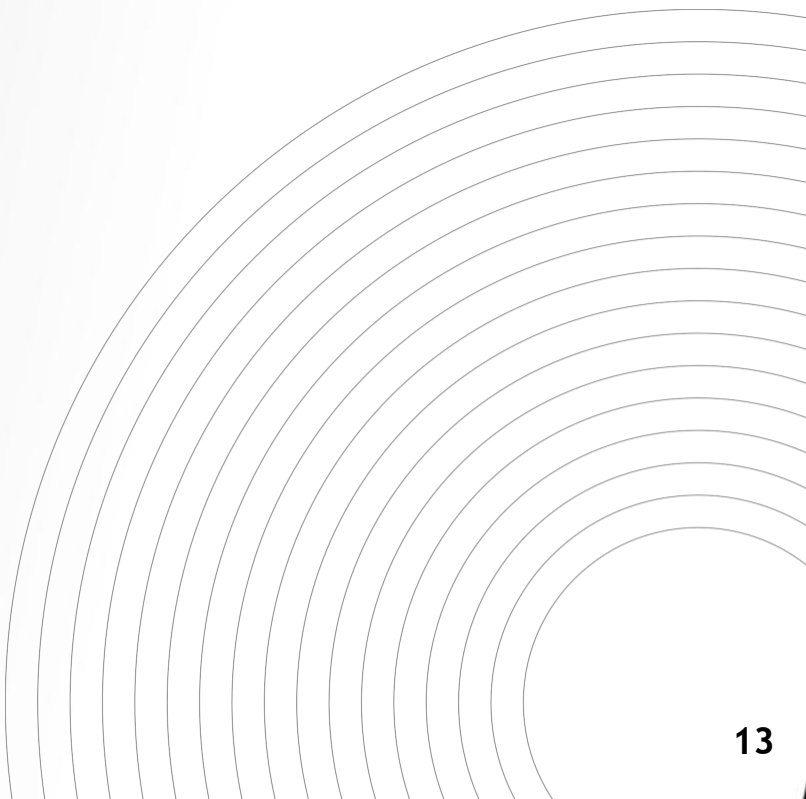
O plano encontra-se plenamente equilibrado, uma vez que, por sua natureza de Contribuição Definida, os benefícios são financiados exclusivamente pelo saldo das contas individuais dos participantes, não havendo obrigação de equacionamento, constituição de reservas especiais ou ajustes de custeio.

Características do Plano

- **Modalidade:** Contribuição Definida
- **Situação:** Ativo
- **Grupo** de Custeio: 1 – SALUTARPREV
- **Participantes Ativos:** 647
- **Duration do passivo:** 120 meses (conforme orientação PREVIC)

Situação Atuarial em 31/12/2024

- **Provisões Matemáticas:** R\$ 29,74 milhões
- **Patrimônio de Cobertura:** R\$ 29,74 milhões
- **Insuficiência de cobertura:** Inexistente
- **Déficit técnico:** Não há
- **Superávit técnico:** Não aplicável



Situação Atuarial - Plano BD

(Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - Plano BD e notas explicativas • 2024)

Investimentos

O plano encontra-se superavitário, com superávit de natureza conjuntural, o qual foi destinado integralmente à Reserva de Contingência, nos termos da legislação vigente, não havendo necessidade de equacionamento de déficit.

Características do Plano

- **Modalidade:** Benefício Definido
- **Situação:** Ativo e saldado
- **Grupo de Custeio:** 1 – FUCAP
- **Participantes Ativos:** 276
- **Duration do passivo:** 139 meses

Situação Atuarial em 31/12/2024

- **Provisões Matemáticas:** R\$ 266,73 milhões
- **Patrimônio de Cobertura :** R\$ 280,05 milhões
(Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais)
- **Superávit Técnico:** R\$ 13,32 milhões
- **Reserva de Contingência:** R\$ 13,32 milhões
- **Reserva Especial:** Não constituída
- **Insuficiência de cobertura:** Inexistente

3

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.



Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2024	2023	PASSIVO	Notas	2024	2023
DISPONÍVEL		351	298	EXIGÍVEL OPERACIONAL		324	332
REALIZÁVEL	3e	310.568	297.544	GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	261	276
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	244	221	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	63	56
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	27	25				
INVESTIMENTOS	6	310.297	297.298	PATRIMÔNIO SOCIAL		311.457	298.435
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		59.428	57.332				
TÍTULOS DE RENDA FIXA		250.216	239.291	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		309.793	296.759
RENTA VARIÁVEL		37	55	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	296.472	278.700
DEBÊNTURES		616	620	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		228.544	219.866
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		67.928	58.834
PERMANENTE		862	925	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	13.321	18.059
IMOBILIZADO		862	925	RESULTADOS REALIZADOS		13.321	18.059
				SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		13.321	18.059
				FUNDOS	9	1.664	1.676
				ADMINISTRATIVO		1.664	1.676
TOTAL DO ATIVO		311.781	298.767	TOTAL DO PASSIVO		311.781	298.767

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração da
Mutação do Patrimônio
Social

**Demonstração da Mutação
do Patrimônio Social**

Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.



Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023	VARIAÇÃO %
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	298.435	284.084	5,05
1. ADIÇÕES	35.918	34.969	2,72
Contribuições Previdenciais	5.544	4.735	17,09
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	27.993	28.039	(0,16)
Receitas Administrativas	2.295	2.158	6,33
Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	86	37	133,06
2. DESTINAÇÕES	(22.896)	(20.618)	11,05
Benefícios	(20.503)	(18.249)	12,35
Despesas Administrativas	(2.393)	(2.369)	1,03
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL	13.022	14.351	(9,26)
Provisões Matemáticas	17.772	11.357	56,49
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.739)	3.168	(249,59)
Fundos Administrativos	(12)	(173)	(93,08)
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	311.457	298.435	4,36

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Plano de Gestão Administrativa

Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), na forma do seu Regulamento.



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		1.676	1.849	(9,34)
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	2.381	2.195	8,46
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		613	526	16,52
Custeio Administrativo dos Investimentos		1.682	1.632	3,05
Resultado Positivo dos Investimentos		86	37	133,06
2. Despesas Administrativas	7	2.393	2.368	1,06
2.1 Administração Previdencial		2.393	2.368	1,06
2.1.1 Despesas Comuns		2.393	2.368	1,06
Pessoal e encargos		826	849	(2,71)
Treinamentos/congressos e seminários		4	4	-,00
Serviço de terceiros		890	886	0,50
Despesas gerais		351	316	11,22
Depreciações e amortizações		63	66	(4,40)
Tributos		259	248	4,56
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa		(12)	(173)	(93,05)
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		(12)	(173)	(93,05)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	1.664	1.676	(0,72)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

		2024	2023	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano	3b	280.052	272.702	2,70
1. Provisões Matemáticas		266.731	254.643	4,75
1.1 Benefícios Concedidos		228.544	219.866	3,95
Benefício Definido		228.544	219.866	3,95
1.2 Benefícios a Conceder		38.187	34.777	9,81
Contribuição Definida		3.329	3.074	8,31
Benefício Definido		34.858	31.703	9,95
2. Equilíbrio Técnico	8	13.321	18.059	(26,24)
2.1 Resultados Realizados		13.321	18.059	(26,24)
Superávit Técnico Acumulado		13.321	18.059	(26,24)
Reserva de Contingência		13.321	18.059	(26,24)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da
Mutação do Ativo
Líquido do Plano
FUCAP

Demonstração da Mutação
do Ativo Líquido

Apresenta os fatos contábeis
modificativos do Ativo Líquido
- adições e destinações - de
cada Plano de Benefícios
Previdenciais administrado
pela Entidade.



Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido – Saldo Inicial	272.702	264.380	3,15
1. ADIÇÕES	25.287	25.564	(1,08)
Resultado Positivo dos Investimentos	25.287	25.564	(1,08)
2. DESTINAÇÕES	(17.937)	(17.242)	4,03
Benefícios	(17.937)	(17.242)	4,03
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUID	7.350	8.322	(11,68)
Provisões Matemáticas	12.088	5.154	134,52
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(4.738)	3.168	(249,56)
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	280.052	272.702	2,70
C) Fundos não Previdenciais	1.606	1.628	(1,35)
Fundo Administrativo	1.606	1.628	(1,35)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Apresenta a composição e o valor do ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).



Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação %
1. Ativos	281.844	274.525	2,67
Disponível	326	290	12,45
Investimento	280.656	273.310	2,69
Renda Variável	37	55	(33,09)
Fundos de Renda Fixa	29.787	33.344	(10,67)
Títulos de Renda Fixa	250.216	239.291	4,57
Debentures	616	620	(0,66)
Permanente	862	925	(6,80)
2. Obrigações	186	195	(4,57)
Operacional	186	195	(4,57)
3. Fundos não previdenciais	1.606	1.628	(1,35)
Administrativo	1.606	1.628	(1,35)
5. Ativo Líquido	280.052	272.702	2,70
Provisões Matemáticas	266.731	254.643	4,75
Superávit/Déficit Técnico	13.321	18.059	(26,24)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas	29.741	24.057	23,63
1. Provisões Matemáticas	29.741	24.057	23,63
1.2 Benefícios a Conceder	29.741	24.057	23,63
Contribuição Definida	29.741	24.057	23,63
Parcela Patrocinadores	14.857	11.963	24,19
Parcela Participantes	14.884	12.094	23,07

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Demonstração da
Mutação do Ativo
Líquido do Plano
SALUTARPREV

Demonstração da Mutação
do Ativo Líquido

Apresenta os fatos contábeis
modificativos do Ativo Líquido
- adições e destinações - de
cada Plano de Benefícios
Previdenciais administrado
pela Entidade.



Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do
SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)			
	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido – Saldo Inicial	24.057	17.855	34,74
1. ADIÇÕES	8.863	7.735	14,58
Contribuições	6.156	5.261	17,01
Resultado Positivo dos Investimentos	2.707	2.474	9,40
2. DESTINAÇÕES	(3.179)	(1.533)	107,36
Benefícios	(2.566)	(1.007)	154,82
Custeio Administrativo	(613)	(526)	16,52
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	5.684	6.202	(8,36)
Provisões Matemáticas	5.684	6.202	(8,36)
B) Patrimônio Social – Final do Exercício	29.741	24.057	23,63
C) Fundos não Previdenciais	58	47	22,36
Fundo Administrativo	58	47	22,36

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Apresenta a composição e o valor do ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).



Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	(Em milhares de reais)		
	2024	2023	Variação %
1. Ativos	29.937	24.241	23,50
Disponível	25	8	220,51
Recebível	271	245	10,52
Investimento	29.641	23.988	23,57
FundosdeRenda Fixa	29.641	23.988	23,57
2. Obrigações	138	137	0,73
Operacional	138	137	0,73
3. Fundos não previdenciais	58	47	23,40
Administrativo	58	47	23,40
5. Ativo Líquido	29.741	24.057	23,63
Provisões Matemáticas	29.741	24.057	23,63

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
NotasExplicativasàsDemonstraçõesContábeis
Em 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

1 - Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP , pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977,comconstituiçãoeautorizaçãopara funcionamento aprovados em25/03/1981por meio da PortariaMPASnº2.455constituída sob a forma de Entidade, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem-estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários. Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores/Instituidor, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. Nº 4.661, de 25/05/2018, alterada pela C.M.N. Nº 4.873, de 23/12/2020 e posteriormente pela C.M.N. Nº 4.994, de 24/03/2022. A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Entidade possui a em 31 de dezembro de 2024, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

Participantes	PLANOS	
	SALUTAR PREV (CD)	FUCAP (BD)
Ativos	647	26
Assistidos	0	7
Designados	1.040	27
Total	1.687	612
TOTAL GERAL	2.399	169

Desde o final de fevereiro de 2020, a Instituição monitora, de forma diligente, toda e qualquer informação a respeito de influências negativas a respeito de pandemias para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.



2.
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis consolidadas e individuais, por plano de benefícios e plano de gestão administrativa, são de responsabilidade da Entidade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e supervisionadas e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

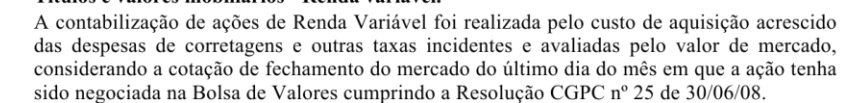
A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor Anexo I da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e seus anexos, tendo os seus registros efetuados de forma segregada, respeitando a autonomia patrimonial de cada um dos planos de benefícios previdenciais e do plano de gestão administrativa, de modo a identificá-los separadamente.
A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Entidade opera.
A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.
As demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e por cada um dos planos de benefícios quando requerido. A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria da FUCAP em 17 de março de 2025, submetendo-se posteriormente à aprovação do

Conselho Deliberativo e apreciação do Conselho Fiscal.

3 - Principais Práticas Contábeis

- a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas
As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receita e Despesa da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.
- b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial
São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados S/C Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 10 de março de 2025.

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



.5.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Ativo permanente
O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

Exigível Operacional
São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

4 - Gestão Previdencial

4.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

Recursos a Receber	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Contribuições	244	221

4.2-Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.



.6.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5 - Gestão Administrativa

5.1- Ativo
Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2- Passivo
Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2024	2023
Fundos de Renda Fixa	59.428	57.332
Títulos de Renda Fixa	250.216	239.291
Renda Variável	37	55
Debentures	616	620
Total	310.297	297.298

□ Renda Fixa

Fundos de Investimentos Segregados por Plano:

Descrição	Quantidade	2024		2023	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
PLANO CD (SALUTARPREV)					
BRAHIFIR DILP TP	941.503,70153142	29.596.212,26	100	23.947.554,36	100
PLANO BD (FUCAP)					
VOTORANT INST RF	1.851,53769337	15.347.176,18	52,91	18.168.991,38	44,35
ITAU INS ALO DIN FIC	615.484,4263752	13.661.080,65	47,09	14.478.178,03	55,65
PGA					
BRAD RF DI FED EXTRA	11.387,3323125	201.403,90	24,46	182.126,62	23,91
VOTORANT INST RF	84.293,4292362	621.831,35	75,54	555.037,89	72,86

Notas Explicativas
às Demonstrações
Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



.7.
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NTN-B:

DataAquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2024	2023
06/09/17	15/08/26	4.784	4.601
17/02/16	15/08/26	9.936	9.385
08/06/16	15/08/26	4.481	4.269
17/05/17	15/08/26	5.680	5.454
18/08/22	15/08/28	11.218	10.717
24/05/23	15/08/28	3.731	3.566
11/04/13	15/08/30	40.380	38.936
26/03/14	15/08/30	3.911	3.708
09/04/14	15/08/30	7.473	7.098
17/05/23	15/08/30	9.169	8.769
17/05/23	15/05/33	15.925	15.201
17/08/22	15/05/35	27.364	26.096
23/05/13	15/08/40	2.454	2.353
12/04/13	15/08/40	22.051	21.149
10/04/13	15/08/40	5.244	5.029
15/01/14	15/08/40	16.568	15.751
17/05/23	15/05/45	6.688	6.374
12/06/13	15/08/50	3.859	3.681
23/05/13	15/08/50	2.107	2.015
10/04/13	15/08/50	47.193	45.139
TOTAL GERAL		250.216	239.291



.8.
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

6.1- Rentabilidade Patrimonial

As rentabilidades dos investimentos auferidasno exercício de 2024 foram, no Plano BD, de 10,22% e, no Plano CD, de 10,24%. Nos Planos BD e CD a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 8,76%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 3,75% a.a. Em 2023 as rentabilidades auferidas foram, no Plano BD, de 9,33% e, no Plano CD, de 12,75% e a exigibilidade mínima atuarial foi de 8,56%.

7- Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio das despesas passou a ser segregado por plano de benefício em conformidade com o atual plano do contas determinado no Anexo 1 da Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 25 e novembro de 2021.

Os critérios de custeio administrativo do Plano CD não foram alterados, permanecendo em 10% das receitas previdenciais correntes. O Plano BD, a partir do saldamento, passou a custear com até 1% incidente sobre o valor do Patrimônio do Plano e recursos acumulados no Fundo Administrativo, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2024 está demonstrado a seguir:

	2024	2023
Gestão Previdencial	613	526
Gestão de Investimentos	1.682	1.632
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	86	37
Total	2.381	2.195

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



.9.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial. Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 5,06% do valor das Provisões Matemáticas relativas à parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrado R\$13.320.890,84 em Reserva de Contingência e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais. O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$26.256.300,00 ajustando o resultado superavitário para 14,84% do valor das Provisões Matemáticas. Em 2024 foi apurada a Duração do Passivo em 11,6231 anos, para o Plano BD.

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2024	2023
Saldo anterior	1.676	1.849
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	-12	-173
Saldo final do Fundo Administrativo	1.664	1.676

10 – Imobilizado

A Entidade possui todos os seus bens móveis e intangíveis totalmente depreciados. O imóvel de uso próprio, contabilizado em bens imóveis, juntamente com uma vaga de garagem, teve seu valor depreciado no exercício de 2024 e em conformidade com a legislação vigente, não tivemos reavaliação dos bens. Segue quadro com a movimentação de 2024:

Descrição	Saldo 2023	Depreciação	Saldo 2024
Imóvel de uso próprio	890	-56	834
Vaga de garagem	35	-7	28
Total	925	-63	862



.10.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

11 - Fatos Relevantes

Portaria Previc nº 262, de 16 de abril de 2024

Dispõe sobre a operacionalização do envio à PREVIC pelas Entidade Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2023

Revogou a resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e das entidades fechadas de previdência complementar

Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre as suposições contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

□ *Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011*

Em31 de Outubro de2011, o Conselho deNacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

☐ **Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011**

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

□ *Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011*

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

☐ *Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009*

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

☐ *Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009*

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

12 - Outras Informações

4) Entidade elaborou as suas políticas de investimentos para o exercício de 2025, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essas políticas de investimentos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 17 de dezembro de 2024 e enviadas à PREVIC sob o protocolo de número 2011715.

As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2024, comparativamente ao exercício de 2023, foi alterado no Plano BD a taxa anual de juros de 3,75% a.a para 3,50% a.a. A estimativa quanto a inflação, também no Plano BD, foi alterada de 4,25% a.a para 4,00% a.a, implicando, na alteração da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da Entidade de 0,97790 para 0,97915. As bases técnicas, no Plano CD, permaneceram as mesmas do exercício anterior.

Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD foi autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. No exercício de 2024 a Entidade liquidou R\$58.925,84 referentes ao saldamento.

Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.

Notas Explicativas
às Demonstrações
Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



FUCAP
FUNDO DE PENSÃO

.13.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

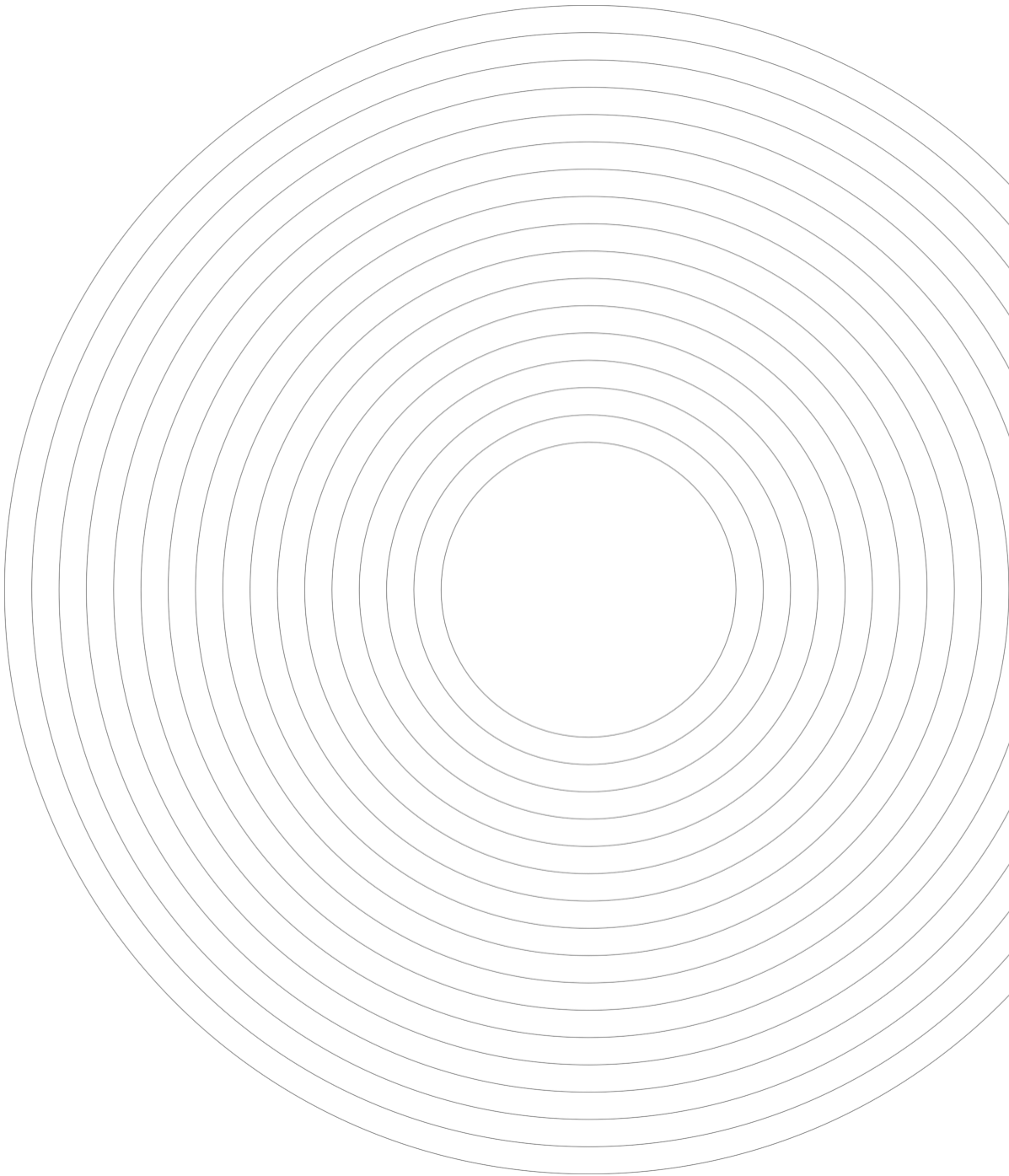
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

*f)*A entidade recebeu da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dia 25/01/2024, por e-mail, o Ofício Circular DINOR nº 1/2024/PREVIC. O documento reforça a necessidade de comunicação à autarquia sobre a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de crimes previstos nas leis 9.613/1998 e 13.260/2016, bem como no artigo 385 da Resolução PREVIC 23/2023. A determinação, prevista no artigo 11, inciso III, da lei nº 9.613/1998, visa a comunicação, por parte das EFPC, de não ocorrência de propostas, situações ou operações passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Como crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e de combate ao terrorismo, previstos na legislação e relativos ao exercício anterior ao da data de envio do documento. O objetivo é a prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática de ilícitos. Conforme demanda a exigência, a Entidade enviou a comunicação de não ocorrência, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o recibo de número: 0641175 no dia 20 de fevereiro de 2024.

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contador



4

Investimentos

Documentos originais.

Alocação FUCAP - Plano BD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2024

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

CMN N° 4.994			LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/24	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status*
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA		280.165.403,02	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	2
1.1.1	Art. 21 Inciso I, alínea a; (§2°)	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna e operações compromissadas		269.124.085,60	96,05%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.2	Art. 21 Inciso I, alínea b	Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna		0,00	0,00%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.3	§ 1 °	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos (conjunto dos ativos listados nos incisos II e III)		11.041.317,43	3,94%	80,00%	---	20,00%	2
1.1.3.1	Art. 21 Inciso II, alínea a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Bacen		6.798.780,08	2,43%	80,00%	---	20,00%	2
1.1.3.2	Art. 21 Inciso II, alínea b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		3.270.507,12	1,17%	80,00%	---	20,00%	2
1.1.3.14	Art. 21 Inciso II, alínea c	Cotas de fundo de índice de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários		52.144,87	0,02%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.3	Art. 21 Inciso III, alínea a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, desde que emitidos antes da vigência da Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014		0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.1.3.4	Art. 21 Inciso III, alínea b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.5	Art. 21 Inciso III, alínea c	Ativos de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Bacen		164.822,93	0,06%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.6	Art. 21 Inciso III, alínea d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2° da Lei nº 12.431		0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.7	Art. 21 Inciso III, alínea e	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira		411.747,71	0,15%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.8	Art. 21 Inciso III, alínea f	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário		0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.12		Caixa, Valores a Pagar/Receber		317.440,37	0,11%	---	---	---	---
1.1.3.13		Operações a termo, opções de renda fixa e swaps		0,00	0,00%				
1.1.3.15		Outros		25.874,35	0,01%				
Art. 37, § 2° Inciso I		Ativos transitórios RF		0,00					

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano BD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

CMN N° 4.994			LIMITES DE ALOCAÇÃO		Alocação (em R\$)	dez/24	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.2	Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			37.452,78	0,01%	70,00%	0,00%	10,00%	2
1.2.1	Art. 22, Inciso I	Ações com nível de governança corporativa			37.356,78	0,01%	70,00%	---	10,00%	2
1.2.2	Art. 22, Inciso II	Ações sem nível de governança corporativa			96,00	0,00%	50,00%	---	10,00%	2
1.2.3	Art. 22, Inciso III	Brazilian Depositary Receipts (BDRs) níveis II e III, BDRs de ETFs			0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2
1.2.3a		Brazilian Depositary Receipts (BDRs) níveis II e III			0,00	0,00%				
1.2.3b		BDRs de ETFs e ETFs no exterior			0,00	0,00%				
1.2.4	Art. 22, Inciso IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros			0,00	0,00%	3,00%	---	0,00%	2
1.2.5		Valores a pagar/receber e derivativos			0,00	0,00%				
1.2.6		Fundos de renda variável fechados			0,00	0,00%				
1.2.7		Outros			0,00	0,00%				
1.3	Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	2
1.3.1	Art. 23, Inciso I, alínea a	Fundos de Participação			0,00	0,00%	15,00%	---	10,00%	2
1.3.2	Art. 23, Inciso I, alínea b	Fundos Multimercado Estruturado			0,00	0,00%	15,00%	---	10,00%	2
1.3.3	Art. 23, Inciso I, alínea c	Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"			0,00	0,00%	15,00%	---	0,00%	2
1.3.4	Art. 23, Inciso II	Certificado de Operações Estruturadas (COEs)			0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2
1.3.5		Outros			0,00	0,00%	10,00%			

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano BD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

CMN N° 4.994			LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/24	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	2	
1.4.1	Art. 24, Inciso I	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00	0,00%	20,00%	---	10,00%	2	
1.4.2	Art. 24, Inciso II	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2	
1.4.3	Art. 24, Inciso III	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2	
1.4.4		Outros	0,00	0,00%					
1.4.5	Art. 36, inciso XIII Art. 37, § 4° e § 5°	Imóveis	0,00	0,00%	20,00%	---	0,00%	2	
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	2	
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	2	
1.6.1	Art. 26, inciso I	Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Divida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.2	Art. 26, inciso I	Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.3	Art. 26, inciso II	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.4	Art. 26, inciso III	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.5	Art. 26, inciso IV	BDRs classificados como nível I	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.6	Art. 26, inciso V	Demais ativos financeiros no exterior		0,00%					
Recursos Garantidores			280.202.855,80	100%					

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano BD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

Art. 27	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	Maior observado	Limite Legal	Limite PI	Status
Inciso I	Tesouro Nacional	96,05%	100,00%	100,00%	2
Inciso II	Instituição Financeira Bancária	0,29%	20,00%	20,00%	2
Inciso III	Demais Emissores	0,22%	10,00%	10,00%	2

CMN N° 4.994	VEDAÇÕES	Status
Art. 36, Inciso I	Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC	---
Art. 36, Inciso II	Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25 da Resolução CMN n° 4.994	2
Art. 36, Inciso III	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
Art. 36, Inciso IV	Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
Art. 36, Inciso V	Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
Art. 36, Inciso VI	Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão ¹	2
Art. 36, Inciso VII, alínea a	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de Fundo de investimento a descoberto	2
Art. 36, Inciso VII, alínea b	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de Fundo de investimento, que gere a possibilidade de perda superior ao PL ²	2
Art. 36, Inciso VIII	Realizar Operações day trade, exceto as realizadas em plataformas eletrônicas ou em bolsa, justificadas em relatório atestado pelo AETQ ³	---
Art. 36, Inciso IX	Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	2
Art. 36, Inciso X	Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma	---
Art. 36, Inciso XI	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros ⁴	2
Art. 36, Inciso XII	Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta	---
Art. 36, Inciso XIII	Adquirir terrenos e imóveis	---
Art. 18	Aplicar em ativos sem ISIN	2
Art. 30	Fundos em desacordo com os limites de derivativos	2

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN n° 4.994;

² É verificado o regulamento dos fundos investidos, se possuem limite ou vedação para essa operação, contudo, o acompanhamento a nível de operações deve ser realizado pelo administrador do fundo;

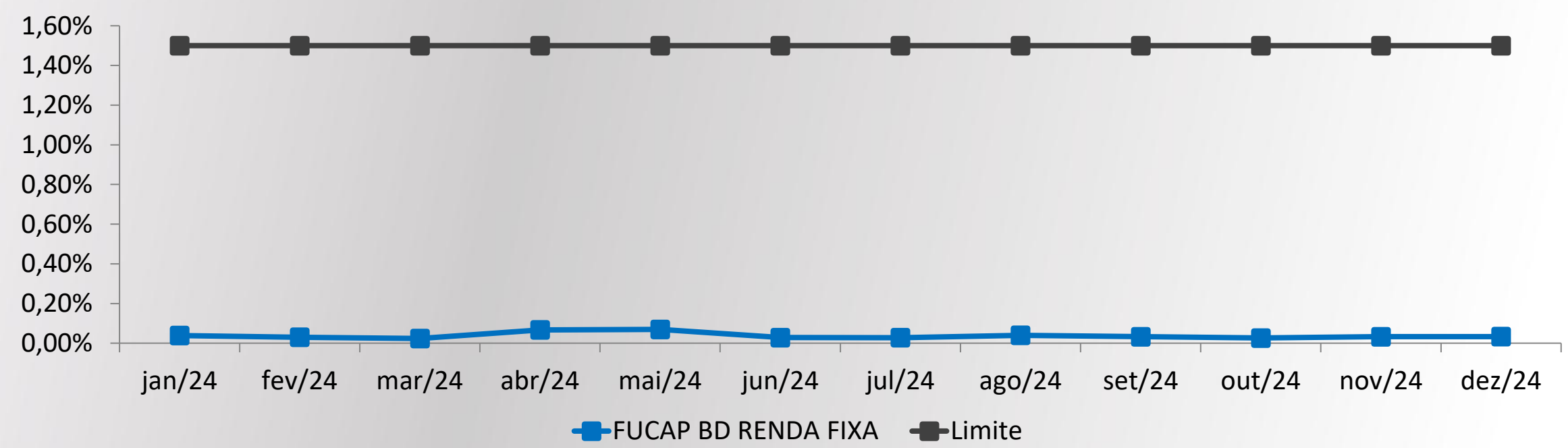
³ Os arquivos disponíveis não possibilita a identificar se foi realizado operações de day trade. Tal conferência fica por responsabilidade do administrador do fundo;

³ Os arquivos disponíveis não possibilita a identificar os itens que possuem hífen no status. Tal conferência fica por responsabilidade do administrador do fundo;

⁴ Exceto por depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

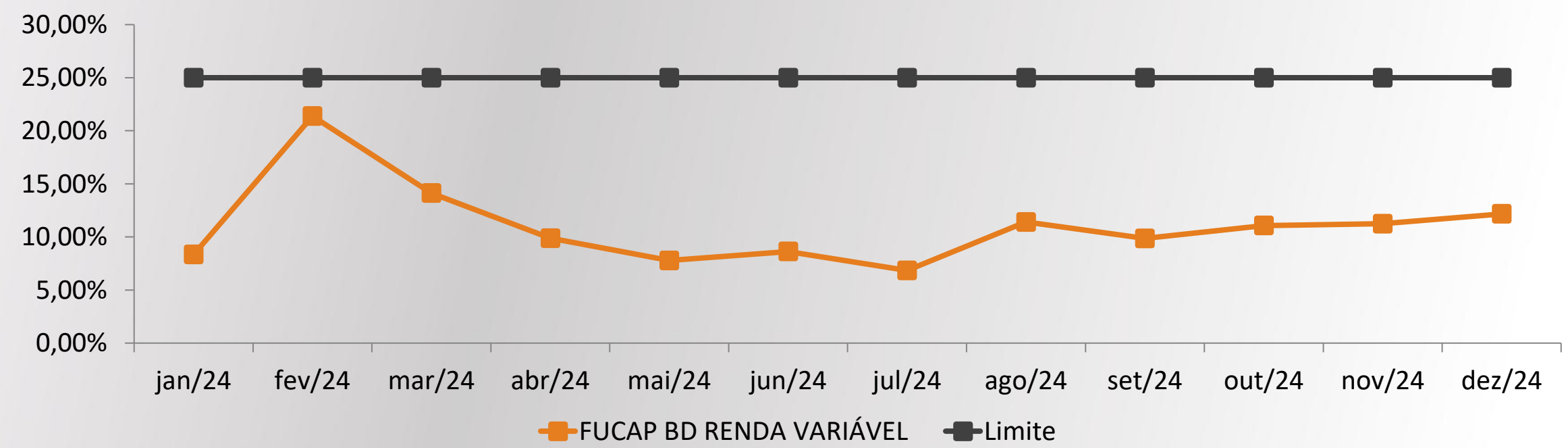
Risco de mercado FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)



Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
FUCAP BD CONSOLIDADO	0,04%	0,03%	0,02%	0,07%	0,07%	0,03%	0,03%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Limite	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Risco de mercado FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)



Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
FUCAP BD RENDA VARIÁVEL	8,34%	21,38%	14,13%	9,88%	7,78%	8,63%	6,85%	11,41%	9,86%	11,08%	11,25%	12,17%
Limite	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Risco de Crédito FUCAP - Plano BD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

Matriz de Crédito

Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEBENTURE	CCI	CRI	FIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	Status
AAA	0,00%	0,00%	0,03%	0,32%	0,00%	1,41%	0,73%	0,00%	0,00%	0,14%	0,00%	0,00%	2,64%	20,00%	2
AA	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	0,00%	0,41%	0,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,91%	20,00%	2
A	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,09%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,25%	20,00%	2
BBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
BB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
CCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
CC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
C	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	2,00%	2
NONE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
Total	0,00%	0,00%	0,03%	0,57%	0,00%	1,92%	1,15%	0,00%	0,00%	0,15%	0,00%	0,00%	3,81%	20,00%	2
Especulativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	2,00%	2

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2024

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

CMN N° 4.994		LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/24	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	29.607.123,07	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	2
1.1.1	Art. 21 Inciso I, alínea a; (§2°)	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna e operações compromissadas	29.602.471,57	99,98%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.2	Art. 21 Inciso I, alínea b	Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna	0,00	0,00%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.3	§ 1 °	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos (conjunto dos ativos listados nos incisos II e III)	4.651,50	0,02%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.1	Art. 21 Inciso II, alínea a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Bacen	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.2	Art. 21 Inciso II, alínea b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.14	Art. 21 Inciso II, alínea c	Cotas de fundo de índice de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.3	Art. 21 Inciso III, alínea a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, desde que emitidos antes da vigência da Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.1.3.4	Art. 21 Inciso III, alínea b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.5	Art. 21 Inciso III, alínea c	Ativos de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Bacen	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.6	Art. 21 Inciso III, alínea d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2° da Lei nº 12.431	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.7	Art. 21 Inciso III, alínea e	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.8	Art. 21 Inciso III, alínea f	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.12		Caixa, Valores a Pagar/Receber	4.651,50	0,02%	---	---	---	---
1.1.3.13		Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00	0,00%				
1.1.3.15		Outros	0,00	0,00%				
	Art. 37, § 2° Inciso I	Ativos transitórios RF	0,00					

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

CMN N° 4.994			LIMITES DE ALOCAÇÃO		Alocação (em R\$)	dez/24	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.2	Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			0,00	0,00%	70,00%	0,00%	20,00%	2
1.2.1	Art. 22, Inciso I	Ações com nível de governança corporativa			0,00	0,00%	70,00%	---	20,00%	2
1.2.2	Art. 22, Inciso II	Ações sem nível de governança corporativa			0,00	0,00%	50,00%	---	20,00%	2
1.2.3	Art. 22, Inciso III	Brazilian Depositary Receipts (BDRs) níveis II e III, BDRs de ETFs			0,00	0,00%	10,00%	---	20,00%	2
1.2.3a		Brazilian Depositary Receipts (BDRs) níveis II e III			0,00	0,00%				
1.2.3b		BDRs de ETFs e ETFs no exterior			0,00	0,00%				
1.2.4	Art. 22, Inciso IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros			0,00	0,00%	3,00%	---	0,00%	2
1.2.5		Valores a pagar/receber e derivativos			0,00	0,00%				
1.2.6		Fundos de renda variável fechados			0,00	0,00%				
1.2.7		Outros			0,00	0,00%				
1.3	Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			0,00	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	2
1.3.1	Art. 23, Inciso I, alínea a	Fundos de Participação			0,00	0,00%	15,00%	---	15,00%	2
1.3.2	Art. 23, Inciso I, alínea b	Fundos Multimercado Estruturado			0,00	0,00%	15,00%	---	15,00%	2
1.3.3	Art. 23, Inciso I, alínea c	Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"			0,00	0,00%	15,00%	---	0,00%	2
1.3.4	Art. 23, Inciso II	Certificado de Operações Estruturadas (COEs)			0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2
1.3.5		Outros			0,00	0,00%	10,00%			

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

CMN N° 4.994			LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/24	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	2	
1.4.1	Art. 24, Inciso I	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00	0,00%	20,00%	---	10,00%	2	
1.4.2	Art. 24, Inciso II	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	10,00%	2	
1.4.3	Art. 24, Inciso III	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2	
1.4.4		Outros	0,00	0,00%					
1.4.5	Art. 36, inciso XIII Art. 37, § 4° e § 5°	Imóveis	0,00	0,00%	20,00%	---	0,00%	2	
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	2	
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	2	
1.6.1	Art. 26, inciso I	Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Divida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.2	Art. 26, inciso I	Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.3	Art. 26, inciso II	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.4	Art. 26, inciso III	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.5	Art. 26, inciso IV	BDRs classificados como nível I	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	
1.6.6	Art. 26, inciso V	Demais ativos financeiros no exterior		0,00%					
Recursos Garantidores			29.607.123,07	100%					

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

Art. 27	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	Maior observado	Limite Legal	Limite PI	Status
Inciso I	Tesouro Nacional	99,98%	100,00%	100,00%	2
Inciso II	Instituição Financeira Bancária	0,00%	20,00%	20,00%	2
Inciso III	Demais Emissores	0,00%	10,00%	10,00%	2

CMN N° 4.994	VEDAÇÕES	Status
Art. 36, Inciso I	Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC	---
Art. 36, Inciso II	Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25 da Resolução CMN n° 4.994	2
Art. 36, Inciso III	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
Art. 36, Inciso IV	Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
Art. 36, Inciso V	Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
Art. 36, Inciso VI	Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão ¹	2
Art. 36, Inciso VII, alínea a	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de Fundo de investimento a descoberto	2
Art. 36, Inciso VII, alínea b	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de Fundo de investimento, que gere a possibilidade de perda superior ao PL ²	2
Art. 36, Inciso VIII	Realizar Operações day trade, exceto as realizadas em plataformas eletrônicas ou em bolsa, justificadas em relatório atestado pelo AETQ ³	---
Art. 36, Inciso IX	Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	2
Art. 36, Inciso X	Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma	---
Art. 36, Inciso XI	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros ⁴	2
Art. 36, Inciso XII	Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta	---
Art. 36, Inciso XIII	Adquirir terrenos e imóveis	---
Art. 18	Aplicar em ativos sem ISIN	2
Art. 30	Fundos em desacordo com os limites de derivativos	2

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN n° 4.994;

² É verificado o regulamento dos fundos investidos, se possuem limite ou vedação para essa operação, contudo, o acompanhamento a nível de operações deve ser realizado pelo administrador do fundo;

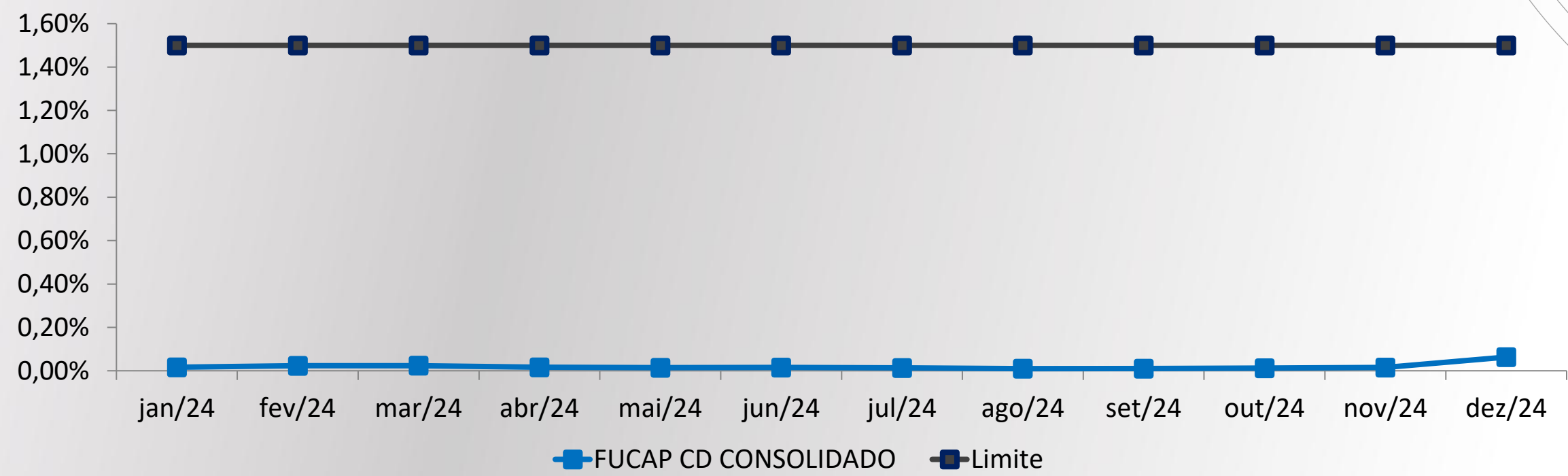
³ Os arquivos disponíveis não possibilita a identificar se foi realizado operações de day trade. Tal conferência fica por responsabilidade do administrador do fundo;

³ Os arquivos disponíveis não possibilita a identificar os itens que possuem hífen no status. Tal conferência fica por responsabilidade do administrador do fundo;

⁴ Exceto por depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC

***STATUS:**
0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Risco de mercado FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)



Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
FUCAP CD CONSOLIDADO	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,06%
Limite	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Risco de Crédito FUCAP - Plano CD

(Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2024)

Matriz de Crédito

Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEBENTURE	CCI	CRI	FIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	Status
AAA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
AA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
A	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
BBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
BB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
CCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
CC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
C	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
NONE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
Total	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
Especulativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

5

Política de
Investimento do
ano subsequente

Limites da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2025

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	80,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	1,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	20%
Ativos de instituições bancárias	80%	20%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	20%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	5%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	5%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	5%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	5%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Investimentos estruturados	20%	5%
Fundos de Participação	15%	5%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	5%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	5%
Imobiliário	20%	5%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	5%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	2%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
Operações com participantes	15%	1%
Carteira de empréstimos	15%	1%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	5%
Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	5%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em Fls no exterior	10%	5%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em Fls no exterior	10%	5%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	5%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	5%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

ALOCÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	IPCA + 3,50% a.a.	IPCA + 3,50% a.a.
Renda Fixa	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 4,50% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 14,66% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	IPCA + 6,92% a.a.
Imobiliário	IFIX	IPCA + 6,90% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 3,50% a.a.	IPCA + 3,50% a.a.
Investimento no Exterior	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 4,50% a.a.

Mandatos da Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MANDATOS	BENCHMARK
RENTA FIJA TRADICIONAL	CDI
ALM	Carteira de Títulos
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	IHFA
RENTA VARIÁVEL	IBOVESPA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Fixa	CDI + 1,60% a.a

Risco de mercado Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	6,50%	21 dias úteis
RENTA FIXA	1,00%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)	4,50%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)	25,00%	21 dias úteis
RENTA VARIÁVEL	25,00%	21 dias úteis

Risco de crédito Política de Investimento 2025- Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody’s	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor’s	brA-	brA-	brA-
Liberum	-	-	A-
Austin	-	-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	20%
Grau especulativo	2%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

Limites da Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	1,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	20%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	20%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	20%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	20%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Investimentos estruturados	20%	20%
Fundos de Participação	15%	15%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Imobiliário	20%	10%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	10%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	10%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
Operações com participantes	15%	1%
Carteira de empréstimos	15%	1%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano CD

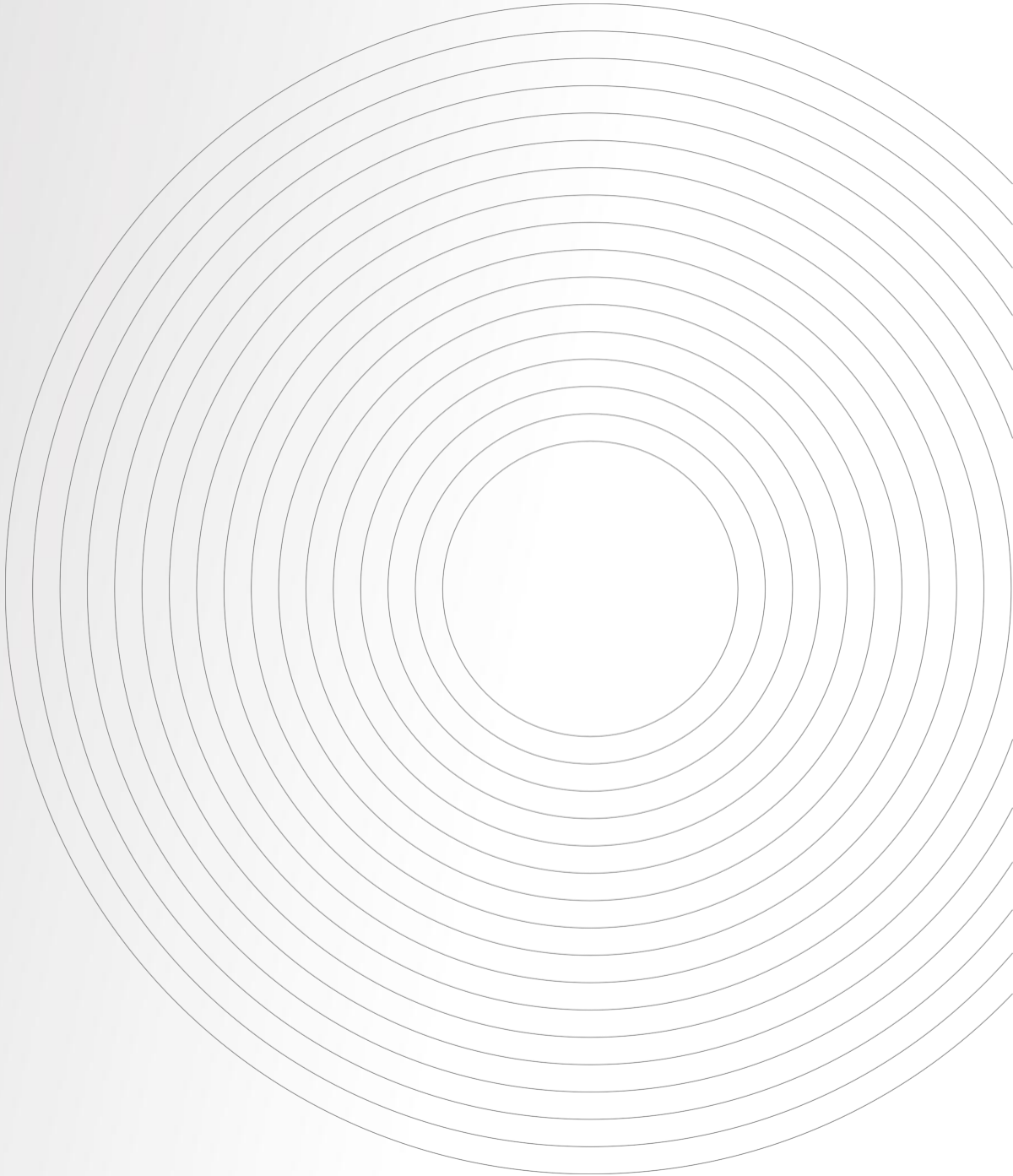
(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%



Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	CDI	IPCA + 6,27% a.a.
Renda Fixa	CDI	IPCA + 6,27% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 14,66% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	IPCA + 6,92% a.a.
Imobiliário	IFIX	IPCA + 6,90% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 6,27% a.a.	IPCA + 6,27% a.a.
Investimento no Exterior	IPCA + 6,27% a.a.	IPCA + 6,27% a.a.

Mandatos da Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MANDATOS	BENCHMARK
RENDA FIXA TRADICIONAL	CDI
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	IHFA
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Fixa	CDI + 1,60% a.a

Risco de mercado Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	6,50%	21 dias úteis
REND A FIXA	1,00%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)	4,50%	21 dias úteis
REND A VARIÁVEL E INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)	25,00%	21 dias úteis

Risco de crédito Política de Investimento 2025- Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2025)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	-	-	A-
Austin	-	-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	80%
Grau especulativo	4%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

6

Informações Complementares

Documentos originais.

Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



CT-0409/2025
Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI
CNPB: 1981.0011-74
CNPJ: 48.306.642/0001-40

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2024, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

As Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Benefício Definido, foram dimensionadas em 30/06/2024 e atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2024.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste parecer estão posicionadas em 31/12/2024.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

	Valores em R\$ 1,00
-Benefícios Concedidos	R\$ 228.544.459,43
- Contribuição Definida	R\$ 0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 228.544.459,43
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 199.610.138,48
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$ 28.934.320,95



- Benefícios a Conceder	R\$	38.186.568,98
- Contribuição Definida	-R\$	3.328.916,49
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-R\$	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	-R\$	3.328.916,49
Saldo de Contas – Portada de EFPC	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EFPC	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Portada de EAPC	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EAPC	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$	33.269.821,52
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$	33.269.821,52
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-R\$	1.587.830,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-R\$	1.587.830,97
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-R\$	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$	0,00
- Serviço Passado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Déficit Equacionado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	266.731.028,41
- Total das Provisões Matemáticas	R\$	0,00
- Fundo Previdencial	R\$	0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar	R\$	0,00
- Revisão de Plano	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial		

Para a parte do Plano concebida na modalidade de Benefício Definido, o valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2023 e projetado para a data base do cadastro de 2024 correspondeu a R\$ 254.221.504,16, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2024, foi de R\$ 262.565.872,05. Parte desta variação é decorrente da alteração na massa de

Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



Participantes, da alteração da estimativa de inflação que passou de 4,25% a.a. para 4,00% a.a. e da alteração da taxa real anual de juros que passou de 3,75%a.a. para 3,5% a.a.

Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

Considerando as características da massa de Participantes e Assistidos, anualmente, será verificada a necessidade de constituição desse Fundo Previdencial.

Por tratar-se de Plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação de hipóteses atuariais como por exemplo:

- a) desligamento de Participantes;
- b) rentabilidade incompatível com a esperada;
- c) tábuas biométricas.

Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos Participantes, Assistidos e Beneficiários utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 30/06/2024.

O cadastro de Participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade. Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Patrocinador e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de Participantes Assistidos é de 215, sendo 28 Participantes recebendo benefício decorrente de invalidez com idade média de 71,82 anos e benefício médio de R\$ 360,22. Já os demais Participantes Assistidos são 187 e têm idade média de 71,24 anos e benefício médio de R\$ 6.460,58.

O número de grupos de familiares, recebendo benefício de Pensão por Morte, é igual a 63. O total de Beneficiários é de 67 e o benefício médio é de R\$ 2.729,82.



Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial, apuramos que os Participantes Assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 15,42 anos.

O total de Participantes Ativos do Plano é igual a 275, sendo 105 do sexo masculino e 170 do sexo feminino. A idade média desses Participantes é igual a 49,60 anos e a média do tempo de serviço faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano ponderado pelo seu valor estimado é igual a 8,58 anos.

Não há Autopatrocínados ou Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

Para o exercício de 2024, foi apurada a Duração do Passivo em 11,6231 anos.

b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria n.º 986, de 11/10/2017, segundo publicação no Diário Oficial da União de 16/10/2017, com vigência em 15/01/2018.

Conforme dispõe o Regulamento vigente, este Plano está fechado a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Hipóteses Atuariais:

Registramos que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicadas pelo Patrocinador e pela Entidade, sendo subsidiadas pelos estudos realizados pelos Consultores da Entidade e pela ATUAS, cujos resultados foram encaminhados à Entidade através das correspondências CT-1094/2023 e CT-0520/2024.

Conforme recomendação do Patrocinador e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos considerando as seguintes hipóteses atuariais, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

Parecer Atuarial
FUCAP - Fundo de
Pensão Capemi



- Projeção de Crescimento Real de Salário: Não Aplicável;
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não Aplicável;
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- Hipótese sobre Rotatividade: 0% a.a.;
Justificativa: Nos levantamentos efetuados junto ao Patrocinador, verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa renda e determinada empresa, motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins de dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a.a. e, para o dimensionamento dos direitos, que todos irão optar pela continuidade do plano.
- Taxa Real Anual de Juros: 3,50% a.a.;
Justificativa: Alteração da taxa de juros devido à política macroeconômica que o governo vem adotando, estando atendido o enquadramento à legislação vigente e ao Teste realizado para Taxa de Juros.
- Indexador do Plano: IPCA (IBGE);
Justificativa: Conforme dispõe o Regulamento do Plano.
- Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: Não Aplicável;
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0% a.a.;
Justificativa: O Regulamento do plano não prevê Crescimento Real.
- Fator de Determinação do Valor Real dos Salários: Não Aplicável;
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 0,97915 (Nível de inflação de 4,00% a.a.);
Justificativa: Adoção de Fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 4,00% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios do INSS: Não Aplicável;
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.



- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);
Justificativa: Manutenção da tábua em função das características da invalidez.
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.
- Outras Tábuas Biométricas utilizadas – TÁBUA DE MORBIDEZ:
Experiência FUCAP (5 dias);
Justificativa: Manutenção, considerando a experiência acumulada da Entidade sobre esse benefício nos últimos exercícios.
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas: Experiência FUCAP 2021;
Justificativa: Anuidade calculada, considerando os dados relativos aos Participantes ativos e Assistidos na data base de 2021.
- Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;
Justificativa:

Relativamente à Hipótese de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os Participantes solicitarão sua Aposentadoria Programada no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Relativamente, ainda, ao compromisso de Pensão por Morte, esclarecemos que foram utilizados os dados dos Assistidos para apuração do compromisso relativo às Pensões por Morte em manutenção e o Hx FUCAP 2021 nos demais casos.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício, exceto quanto à estimativa de inflação, alterada de 4,25% a.a. para 4,00% a.a., e à taxa real anual de juros, que passou de 3,75% a.a. para 3,50% a.a., implicando a alteração da hipótese do fator dedeterminação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade de 0,97790 para 0,97915.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o regime financeiro de capitalização (método agregado) para todos os benefícios.

Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



Apresentamos a seguir comparativo entre o número de ocorrências de morte de válidos, entrada em invalidez, morte de inválidos, observado nos 12 meses posteriores à Avaliação anterior realizada em 31/07/2023 e o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela Avaliação Atuarial.

	Estimados	Ocorridos (*)
Ativos que se invalidaram	1	0
Válidos que faleceram	9	10
Inválidos que faleceram	1	0

(*)Fonte:Entidade.

Esclarecemos que as incidências de mortalidade e invalidez deverão ser continuamente acompanhadas de forma a permitir a adoção de hipóteses aderentes à experiência do Plano.

A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à Avaliação anterior realizada em 31/07/2023, atingiu o percentual de 10,04%, resultando em rentabilidade real líquida de 5,31%, considerando o índice de reajuste previsto em Regulamento, IPCA, que acumulou 4,50% no período.

d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2024, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:	
Ativo Bruto	R\$ 281.843.822,65
Exigível Operacional	R\$ 186.269,51
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 1.605.633,89
Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais	R\$ 280.051.919,25

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores reflitam a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos



Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está superavitário em 5,06% do valor das Provisões Matemáticas relativas à parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrados R\$ 13.320.890,84 em Reserva de Contingência e registrados R\$ 0,00 em Reserva Especial para Revisão do Plano.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 26.256.300,00, implicando a redefinição do resultado para superavitário em 14,84% do valor das Provisões Matemáticas, entretanto este valor não poderá ser considerado para fins de distribuição.

f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 2/2024.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2025, conforme discriminado a seguir:

- ☐ Contribuição dos Patrocinadores:
 - Contribuição Regular: não há;
 - Contribuição Extraordinária: não há.
- ☐ Contribuição Regular dos Participantes:
 - Ativos: não há;
 - Assistidos: não há.
- ☐ Despesas Administrativas:

Serão custeadas por:

 - percentual incidente sobre o valor dos benefícios em manutenção, limitada a 0,6% (atualmente 0%);
 - até 1% incidente sobre o valor do patrimônio do Plano (atualmente 0,60%);
 - recursos acumulados no Fundo Administrativo.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Christiano Telles Silveira
Atuário MIBA 946

MaríliaVieiraMachado da Cunha Castro
Atuária MIBA 351

Parecer Atuarial
FUCAP - SALUTAR



CT-0410/2025
Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Ref.: PLANO DE PREVIDÊNCIA DO CLUBE SALUTAR
CNPB: 2010.0008-38
CNPJ: 48.307.463/0001-27

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2024, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste Parecer estão posicionadas em 31/12/2024.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

	Valores em R\$ 1,00
-Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
- Contribuição Definida	R\$ 0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
- Benefícios a Conceder	R\$ 29.741.226,21
- Contribuição Definida	R\$ 29.741.226,21
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 14.857.481,63
- Saldo de Contas – Parcela Participantes	R\$ 14.883.744,58



- Saldo de Contas – Portada de EFPC	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EFPC	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Portada de EAPC	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EAPC	- R\$	0,00
Parcela Patrocinador Portada de EAPC	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$	0,00
- Serviço Passado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Déficit Equacionado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	29.741.226,21
- Assistidos		
	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas	- R\$	0,00
Fundo Previdencial	R\$	0,00
-Reversão de saldo por exigência Regulamentar	R\$	0,00
-Revisão de Plano	R\$	0,00
-Patrocinador(es)	R\$	0,00
-Participantes		
-Assistidos		
-Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial		

Considerando tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, não há variação no valor da Provisão Matemática entre o projetado e o obtido, uma vez que sua evolução é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano acrescida das contribuições dos Participantes, empregadores e instituidores.

Parecer Atuarial
FUCAP - SALUTAR



Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

O custo do Plano não será alterado, restando a possibilidade de modificação do custeio por conta da opção dos Participantes.

Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos Participantes utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 30/09/2024.

O cadastro de Participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de consistências, gerando possíveis estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade. Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Instituidor e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de Participantes Ativos do Plano é igual a 642, sendo 252 do sexo masculino e 390 do sexo feminino. A idade média desses Participantes é igual a 45,46 anos e a média do tempo faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano é igual a 11,60 anos.

Não há Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido ainda não Assistidos.

Não há assistidos pelo Plano.

b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria PREVIC n.º 555, de 29/11/2016, segundo publicação no Diário Oficial da União de 30/11/2016.



Este Plano está aberto a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Premissas Atuariais:

Registramos que os referenciais utilizados para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicados pelo Instituidor e pela Entidade.

Conforme recomendação do Instituidor e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos considerando as seguintes premissas atuariais:

- Taxa Real Anual de Juros: 3,75%;
Justificativa: Investimentos em renda fixa sendo elaborada para performance da carteira de investimento, indicada pelo AETQ.

- Indexador do Plano: COTAS DO PATRIMÔNIO;
Justificativa: Conforme dispõe o regulamento do Plano.

- Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 1;
Justificativa: Tendo em vista tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, este fator é compatível com inflação de 0% a.a..

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% FEMININA;
Justificativa: Trata-se de referência para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano, tendo sido mantida a tábua utilizada no exercício anterior.

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% FEMININA;
Justificativa: Adoção da Tábua de Mortalidade Geral em função das atuais características da invalidez.

- Outras Tábuas Biométricas utilizadas: Não há;
Justificativa: Não há.

- Hipótese sobre a composição da família de Pensionistas: Dados do Participante;
Justificativa: O valor do benefício é obtido considerando os dados dos beneficiários do Participante.



- Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;
Justificativa: Não há.

Relativamente à Premissa de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os Participantes solicitarão seu benefício programado no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos os referenciais, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o regime financeiro de Capitalização (método financeiro) para todos os benefícios.

A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/08/2023, atingiu o percentual de 10,82%, resultando em rentabilidade real líquida de 6,32%, considerando como índice referencial o IPCA, que acumulou 4,24% no período.

d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2024, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 29.937.119,56
Exigível Operacional	R\$ 137.798,12
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 58.095,23
Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais	R\$ 29.741.226,21

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores reflitam a realidade.



e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais, constatamos que o Plano está equilibrado.

Conforme informação da Entidade, não houve Ajuste de Precificação do Ativo, ficando mantidos os resultados contabilizados.

f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2024.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2025, conforme discriminado a seguir:

☐ Contribuição Básica:
Esta contribuição servirá como referencial para determinação da contribuição ordinária.
(CB) = UP * Fator, definido de acordo com a idade do Participante na data de inscrição ao plano.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

IDA DE	FATOR	IDA DE	FATOR	IDA DE	FATOR
0	0,07	17	0,18	34	0,53
1	0,07	18	0,19	35	0,57
2	0,08	19	0,20	36	0,62
3	0,08	20	0,21	37	0,67
4	0,09	21	0,22	38	0,73
5	0,09	22	0,24	39	0,80
6	0,10	23	0,25	40	0,87
7	0,10	24	0,27	41	0,96
8	0,11	25	0,28	42	1,06
9	0,11	26	0,30	43	1,18
10	0,12	27	0,32	44	1,33
11	0,12	28	0,34	45	1,50
12	0,13	29	0,37	46	1,71
13	0,14	30	0,40	47	1,97
14	0,15	31	0,42	48	2,32
15	0,16	32	0,46	49	2,77
16	0,17	33	0,49	50 ou mais	3,41

☐ Contribuição Ordinária:
(CN) = p % (CB),



sendo:
p% > 10 %;
(CN) > 10% UP e
p, definido pelo Participante;
Obs.:
1) A obrigatoriedade quanto à contribuição ordinária se encerra na data em que o Participante atinge, cumulativamente, a idade mínima de 55 anos e o prazo mínimo de contribuição de 10 anos para o custeio do Plano SALUTARprev;
2) A opção dos Participantes quanto ao percentual poderá ser alterada, anualmente, no mês de junho.

☐ Contribuição Esporádica:
(CE) = valor escolhido de acordo com a conveniência do Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo;

Além dessas contribuições há a possibilidade de que o empregador venha também verter contribuições ao Plano desde que haja a formalização contratual.

Registramos que, no exercício de 2024, houve aporte de contribuição pelo empregador.

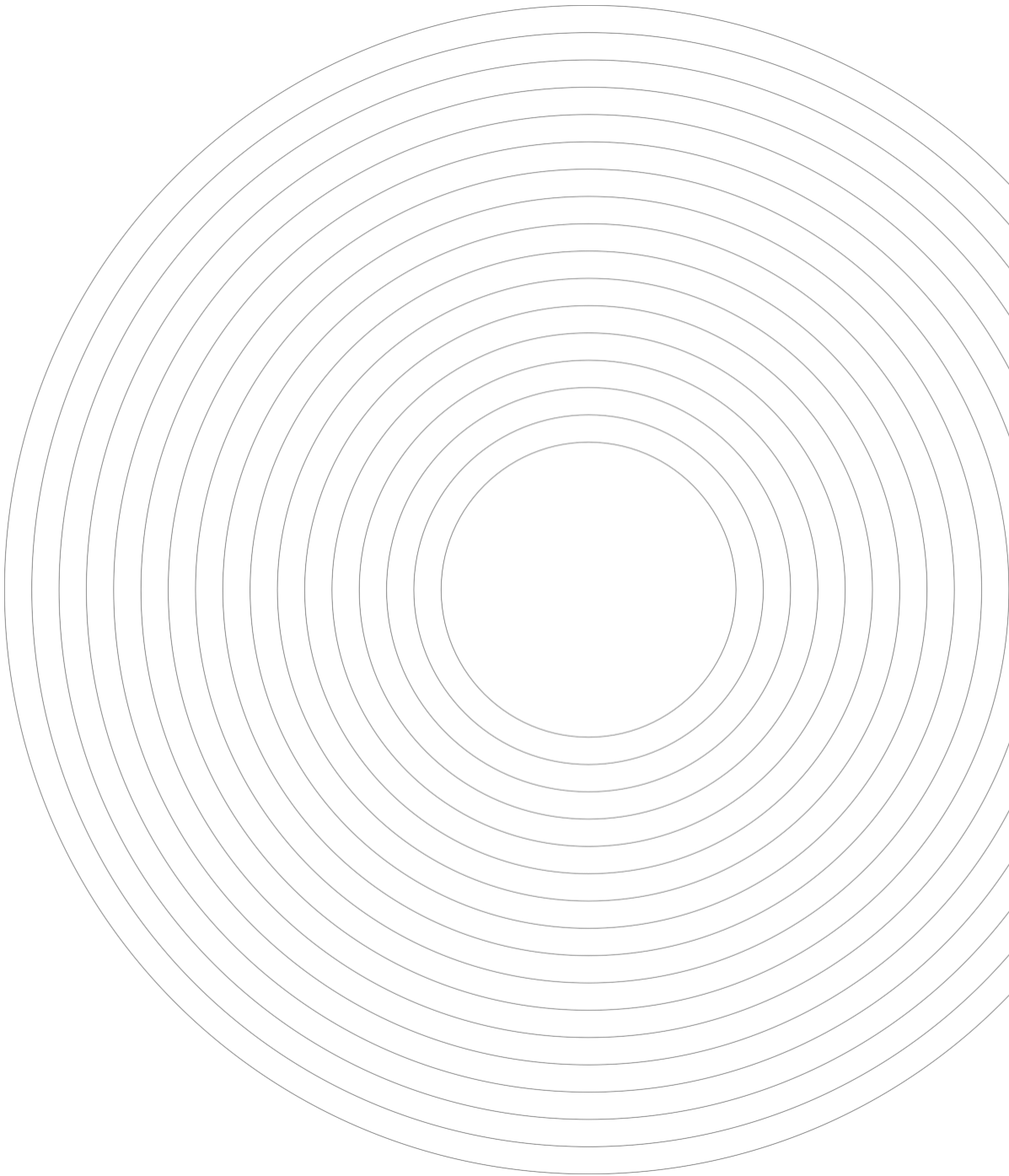
O percentual incidente sobre as contribuições destinado ao custeio administrativo é de 10,00%.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Christiano Telles Silveira
Atuário MIBA 946

MaríliaVieira Machado da Cunha Castro
Atuária MIBA 351



Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Parecer que avalia a adequação das demonstrações financeiras da Entidade auditada, em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade e à legislação específica.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Diretores da
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

2



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0

Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador - CRC-SC024.494/O-1

3

fucap.org.br

